

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1553-9

CNPJ/MF Nº 01.083.200/0001-18

NIRE 33.300.266.003

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 (treze) do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 horas, na sede da Neoenergia S.A. ("Companhia"), localizada na Praia do Flamengo, nº 78, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância dos termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, presencialmente ou por videoconferência. **MESA:** Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário). **ORDEM DO DIA:** **(1)** Comitê de Remuneração e Conselho de Administração da Neoenergia – Substituição membro titular e suplente, respectivamente; **(2)** Conselho de Administração da Neoenergia – Prorrogação de mandato de membro independente; **(3)** Renovação Contratos de Concessão: Neoenergia Coelba, Neoenergia Pernambuco, Neoenergia Cosern e Neoenergia Elektro; e **(4)** Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, **com relação ao item (1) da Ordem do Dia**, foi aprovada por unanimidade dos senhores conselheiros, em razão da vacância do cargo decorrente da renúncia apresentada pela Sra. Estrella Martín Segurado, a nomeação do Sr. ARMANDO JOSÉ UGARRIZA CAPDEVILA, espanhol, casado, economista, portador do passaporte espanhol nº PAF109152, com endereço na Calle Tomás Redondo, 1, código postal 28033, Madri, Espanha, para o posto de Membro Suplente do Conselho de Administração da Neoenergia. A presente nomeação foi feita pelos demais membros

do Conselho com fundamento no artigo 150 da Lei 6.404/76 e, nos termos da Lei, deverá ser ratificada na próxima Assembleia Geral da Companhia. Uma vez ratificada a nomeação pela Assembleia Geral, o novo Conselheiro cumprirá o prazo remanescente de mandato, até 21 de agosto de 2025. O novo Conselheiro suplente estará em pleno gozo de seu mandato já a partir da presente reunião, mediante assinatura da correspondente documentação de posse e será representado, para fins do § 2º do artigo 146 da Lei das S.A., pelo Sr. Eduardo Capelastegui Saiz, espanhol, casado, diretor de empresa, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V293179-X, portador do CPF/MF 819.863.865-20, com endereço na Praia do Flamengo 78, 9º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, conforme procuração arquivada na sede da Companhia. O novo conselheiro suplente foi eleito ainda como membro titular do Comitê de Remuneração e Sucessão da Companhia, sendo que a vaga de membro suplente por ele ocupada até o momento no referido Comitê passará a ser ocupada pela Sra. Mercedes Moreno Nieto. **Com relação ao item (2) da Ordem do Dia**, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros votantes, a prorrogação do mandato da conselheira independente, Sra. Maria Fernanda da Rosa Martins Furtado Fernandes, para cumprir o prazo remanescente de mandato do conselheiro substituído. A prorrogação do mandato foi feita pelos demais membros do Conselho com fundamento no artigo 150 da Lei 6.404/76 e, nos termos da Lei, deverá ser ratificada na próxima Assembleia Geral da Companhia. Uma vez ratificada a nomeação pela Assembleia Geral, a Conselheira cumprirá o prazo remanescente de mandato, até 21 de agosto de 2025. **Com relação ao item (3) da Ordem do Dia**, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a manifestação de interesse na prorrogação das concessões de distribuição das Controladas Neoenergia Coelba, Neoenergia Pernambuco, Neoenergia Cosern e Neoenergia Elektro junto aos órgãos competentes e a oportuna celebração dos termos aditivos aos respectivos contratos de concessão, autorizando-se a Diretoria Executiva da Neoenergia a adotar todas as providências necessárias para tanto. **Com relação ao item (4) da Ordem do Dia**, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a convocação de Assembleia Geral da Companhia. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 33, inciso V, da Resolução CVM nº 80/2022, o presente extrato da ata, contendo exclusivamente as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes: o Sr. Jose Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr.

Santiago Martínez Garrido; Sr. Pedro Azagra Blazquez; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, Sr. Daniel Alcain Lopez; Sr. Denísio Augusto Liberato Delfino; Sr. Marcio de Souza; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi; Sr. Eduardo Capelastegui Saiz; Sra. Maria Fernanda da Rosa Martins Furtado; e Sr. Márcio Antônio Chiumento. Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

CONFERE COM O EXTRATO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário)